



SE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



PORTARIA CRO-SE N.º 65/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

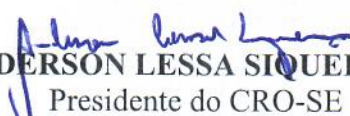
RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº 07/2018 a cirurgiã-dentista **GUADALUPE SALES FERREIRA CRO-CD-SE-1444**, para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º. Revoga-se portaria anterior.

Art. 3º Dê-se ciência.

Aracaju, 11 de Novembro de 2019.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

ciente!
